Este arquivo é protegido por direitos autorais conforme a Lei nº 9.610/1998. A reprodução ou envio não autorizado é crime.

iNFRA Energia

Agência iNFRA

iNFRAEnergia ...
Assinante: "[illegible]" [illegible]
[illegible] Lobo

Data da: "[illegible]"
Desta edição da iNFRAEnergia [illegible]

APÓS CONFUSÃO NA ANEEL, DECRETO DÁ AOS DIRETORES-GERAIS O DIREITO DE ESCOLHAS DOS PROCURADORES

Nomeações que mudam, de agora em diante:
O Decreto 11.[illegible], publicado no última quarta-feira (7), altera as datas das nomeações de procurador-geral para as agências reguladoras, dentro outras autarquias, e reforça o entendimento de que a "obrigatória máxima da entidade" é a responsável pela indicação do nome.
Na sua passada, diretores da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) se mobilizaram contra a nomeação de diretor-geral, Sandoval Feitosa, na substituição de antes procurador Luiz Eduardo Dias. Na escolha política dos reguladores de 8 de agosto de 2023, o diretor Fernando Mosse alegou que Feitosa teria agido "em descordância" ao indicar o advogado-geral Paulo Fernando para o cargo "sem passar pelo crivo no colegiado", articulando a nomeação com o GSI (Gabinete de Segurança Institucional da Presidência) e o Ministério de Minas e Energia, sem o aval do restante da diretoria.
Em nota oficial, o diretor-geral da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) se manifestou